

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCURSO ROTA DAS MONOGRAFIAS

Niterói, 26 de fevereiro de 2025.

### **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025**

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FEC, em parceria com a AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR, de acordo com o Termo de Colaboração 03/2024, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Rota das Monografias coordenada pelo Prof. Carlos Alberto Lidizia Soares, no uso de suas atribuições, realiza a retificação dos itens: "**1. DO OBJETO**" e "**4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**" do Edital de Concurso n.º 01/2025, conforme abaixo:

#### **1. DO OBJETO**

##### **Onde se lê:**

1.2. Serão premiados em 2025 até 03 (três) trabalhos, distribuídos na categoria monografia (individuais ou coletivas) oriundos de Cursos da área de Turismo reconhecidos pelo MEC na modalidade Tecnólogo Superior, Licenciatura e Bacharelado, classificados conforme a avaliação conduzida por Banca Avaliadora independente e nomeada para este fim, com a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das 3 (três) monografias que obtiverem a maior pontuação conforme os termos e normas previsto neste Edital.

##### **Leia-se:**

1.2. Serão premiados em 2025 até 03 (três) trabalhos, distribuídos na categoria monografia (individuais ou coletivas) na área de turismo com a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das 3 (três) monografias que obtiverem a maior pontuação conforme os termos e normas previsto neste Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

##### **Onde se lê:**

4.2. Só serão aceitas monografias sobre Turismo que tratem sobre os temas Inovação e/ou Inteligência de Mercado e/ou Economia Criativa e/ou Sustentabilidade ESG (Environmental, Social and Governance), apresentados por estudantes e/ou egressos de cursos de graduação na área de turismo produzidos e aprovados em Instituições de Ensino Superior – IES reconhecidas pelo Ministério da Educação, nos anos letivos de 2020 a 2025.

##### **Leia-se:**

4.2. Só serão aceitas monografias na área de turismo que abordem os temas Inovação e/ou Inteligência de Mercado e/ou Economia Criativa e/ou Sustentabilidade ESG (Environmental, Social and Governance), apresentadas por estudantes e/ou egressos de cursos de graduação que constem no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC na Área Detalhada 1015 - Turismo e Hotelaria (<https://emec.mec.gov.br/emec/nova>), aprovadas conforme avaliação conduzida por Banca Avaliadora da instituição independente e nomeada para este fim.

##### **Onde se lê:**

4.7. É vedada a participação de candidatos:

a) Servidores da Embratur, e das Comissões Organizadora e Avaliadora do Concurso.

##### **Leia-se:**

4.7. É vedada a participação de candidatos:

a) Empregados (as) da Embratur, e das Comissões Organizadora e Avaliadora do Concurso.